

**- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -**

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas instalações da Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e quinze minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Bruno Jorge Viegas Vitorino, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre e Pedro Miguel da Cunha Estrela.

A senhora Vereadora **Sofia Amaro Martins** e a senhora vereadora **Sónia Isabel Oliveira Lobo** por motivos pessoais, solicitaram a sua substituição pelos senhores vereadores **Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre** e **Pedro Miguel da Cunha Estrela**.

A ordem do dia da presente reunião faz parte integrante desta ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

**- ORDEM DO DIA -**

**1. Processo Disciplinar n.º 10/2018 – Decisão Final**

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, através de escrutínio secreto com 8 votos a favor e 1 voto em branco, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 464/2018** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo B**".

**2. Processo Disciplinar n.º 11/2018 – Decisão Final**

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, através de escrutínio secreto com 8 votos a favor e 1 voto em branco, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 465/2018** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo C**".

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

Todas as intervenções feitas no período "antes da ordem do dia", e aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), podendo ser consultado no armazenamento áudio e ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata. Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



---

(Frederico Rosa)

A Secretária



---

(Dr.ª Carla Filipe)